



DESPACHO DO GESTOR

O procedimento foi aberto mediante a solicitação da Diretora Municipal da Unidade Básica, anexada ao presente, visando necessidade de Contratação de empresa para Contratação de empresa para prestação de serviços de engenharia para executar reforma no prédio da Unidade Básica Miguel Pereira da Cruz do Projeto de Assentamento Oziel de Cachoeirinha - TO.

Considerando A inspeção procede ao diagnóstico das anomalias construtivas e falhas de manutenção que interferem e prejudicam o estado de utilização do prédio e suas instalações, tendo como objetivo verificar os aspectos de desempenho, vida útil, utilização e segurança que tenham interface direta com os usuários. Após a realização da vistoria, detectou-se a necessidade de pintura geral no prédio, tanto interna como externa de todas as paredes e teto (laje), a pintura atual se encontra velha, suja, com mofo, devido ao prédio já está a alguma tempo fechado sem uso, infiltração nas paredes e alguns vazamentos no telhado, instalação de duas janelas e um balcão na sala do almoxarifado.

Considerando que mediante a determinação de tramitação do procedimento, fora realizado processo amplo com diversificação de metodologia para fins de auferir preços no mercado. Assevera-se que fora considerado o art. 23 da lei n. 14.133/2021.

Serviços	Descrição dos Serviços	Quant.	Unid.	Valor Total
01	Contratação de empresa para prestação de serviços de engenharia para executar reforma no prédio da Unidade Básica Miguel Pereira da Cruz do Projeto de Assentamento Oziel de Cachoeirinha – TO.	01	Serv.	R\$ 56.418,07
VALOR GLOBAL				R\$: 56.418,07

O Preço estimado é totalizando um valor de R\$: 56.418,07 (cinquenta e seis mil quatrocentos e dezoito reais e sete centavos), referente todos os serviços.

Considerando ainda que em cumprimento do despacho inicial o procedimento recebeu manifestação financeira favorável, inclusive registrando a rubrica orçamentária pertinente a suportar a respectiva despesa.





Considerando que o valor total auferido está recepcionado pelo art. 75, I da lei 14.133/2021, devidamente regulamentada no âmbito deste município pelo Decreto de Regulamentação da nova Lei de Licitações nº.113/2021.

DETERMINO, através do presente ato que seja realizada a contratação, na forma direta, observando todos os requisitos especiais da Lei n. 14.133/2021, uma vez, o valor total da despesa não superar o estabelecido do dispositivo legal acima asseverado e possibilitar de forma absoluta e imediata a satisfação do interesse público.

Encaminhe os autos para autuação junto ao Agente de Contratação para a prática dos demais atos pertinentes.

Cumpra-se na forma recomendada.

Cachoeirinha /TO, 19 de Maio de 2023

GEANDRO PAIVA OLIVEIRA
GESTOR MUNICIPAL

